ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 239/GA/GAI

Faculdade de Farmácia

Ano letivo 2019/2020

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau
Pós-Graduação em Medicamentos e Produtos de Saúde à Base de Plantas

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 3 vagas
2ª Fase: 20 vagas
3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019
2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019
3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:
a) Titulares do grau de mestre em Ciências Farmacêuticas;
b) Licenciados em Ciências Farmacêuticas/Estudos Básicos em Ciências Farmacêuticas;
c) Titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

5. Critérios de seriação dos candidatos:
a) Classificação final do curso de licenciatura, ou equivalente legal, (Ponderação 1/3);
b) Curriculum profissional, (Ponderação 2/3).
Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

Im0332_09

6. Documentação necessária:
- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (http://europass.cedefop.europa.eu/) (OBRIGATÓRIO); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.
Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:
- 500€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

- Fernando Jorge dos Ramos.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: https://www.uc.pt/academicos;
- Contactos: http://www.uc.pt/academicos/e-mail; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Universidade de Coimbra, em 4 de fevereiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao